





#### 1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA A SEGURANÇA DE MATERIAIS DE VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

# 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Nº | DESCRIÇÃO   | QTDE. TOTAL | UND.   |
|----|---|-------------|--------|
| 01 | Serviços de vigilância patrimonial para 03 (três) postos de serviços de portaria diurna (12x36h). Com a utilização de 06 vigilantes para execução.  | 30          | DIARIA |
| 02 | Serviços de vigilância patrimonial para 03 (três) postos de serviços de portaria noturno (12x36h). Com a utilização de 06 vigilantes para execução. | 30          | DIARIA |

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação visa assegurar os materiais de valores armazenados nessa Secretaria, de forma satisfatória e segura. Neste contexto, a contratação de uma empresa especializada de segurança se enquadra com perfeição nesta situação, pois irá assegurar com efetividade a execução desses serviços ao longo do período contratual bem como garantir que não haja perda ou prejuízo ao cofre público.

### 4. DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Na execução dos serviços, deverão permanecer em local a quantidade mínima de 06 (seis) vigilantes armados durante 24 horas com intrajornada de turnos de 12X36 horas.
- 4.2. Todos os custos referentes a prestação de serviço serão de responsabilidade da empresa contratada.
- 4.3. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, onde a empresa vencedora se apresentará junto a Secretaria de Educação com os vigilantes devidamente autorizados pelo Departamento da Polícia Federal do Estado.

#### 5. DAS PROPOSTAS

- 5.1. A avaliação das propostas será realizada pelo menor preço global;
- 5.2. Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) produto(s) ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos:
- 5.3. Os preços apresentados e ievados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da contratada;
- 5.4. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A Contratada deverá obedecer às seguintes disposições:

6.1. Prestar os serviços do objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;



Rua Juaci Sampaio Pontes, n° 2000 Centro - Caucaia - CEP: 61.600-150 Telefone: (85)3342-8040

E-MAIL: sme@caucaia.ce.gov.br





6.2. É terminantemente vedada a terceirização da prestação dos serviços;

6.3. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidara ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados; responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação;

6.4. Exigir que seus empregados, durante o período em que permanecerem nas dependências da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, trajem uniformes e armamentos adequado e completo, portem crachá de identificação por ela subscrito, onde constará, além da razão social da CONTRATADA,

nome do funcionário e o seu número de registro na empresa;

6.5. Manter, em sua sede e filiais, reserva técnica visando a garantir a imediata substituição dos seguranças designados para execução dos serviços, nos casos de ausências ou faltas de qualquer natureza.

6.6. Dar ciência à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Permitir a entrada de pessoal devidamente identificados pela contratante

7.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;

7.3. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s), fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pelo setor competente da Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

7.5. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza

#### 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:
- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT).

### 9. DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste processo administrativo correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, previstos na seguinte Dotação Orçamentária no ato do contrato.

### 10. PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos produtos, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

### 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21.



Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 Centro - Caucaia - CEP: 61.600-150

Telefone: (85)3342-8040 E-MAIL: sme@caucaia.ce.gov.br



12. DAS ALTERAÇÕES E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

12.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelos arts. 124 e 125 da Lei N°. 14.133/21, e suas alterações posteriores, após apresentação da

devida justificativa pela autoridade administrativa.

12.2. REPACTUAÇÃO/REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de forca maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, II, "d" da Lei N°. 14.133/21, alterada e consolidada.

CAUCAIA/CE, 18 DE MAIO DE 2021.

Eridan de Paulo Mendes Santana

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Rua Juaci Sampaio Pontes, n° 2000 Centro - Caucaia - CEP: 61.600-150 Telefone: (85) 3342-8040

E-MAIL: sme@caucaia.ce.gov.br



# ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAL

| sesão de los     |
|------------------|
| 08 838           |
| E Rubinto        |
| Supple of Course |

| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  | _ |
|---------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL:             |   |
| INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL |   |
| CNPJ N°:                  |   |
| ENDEREÇO:                 |   |
| FONE:                     |   |
| BANCO:                    |   |
| AGÊNCIA Nº:               |   |
| CONTA CORRENTE Nº.        |   |

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA A SEGURANÇA DE MATERIAIS DE VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

| N° | DESCRIÇÃO   | QTDE. TOTAL | UND.   | VAL.<br>UNIT | VAL.<br>TOTAL |
|----|---|-------------|--------|--------------|---------------|
| 01 | Serviços de vigilância patrimonial para 03 (três) postos de serviços de portaria diurna (12x36h). Com a utilização de 06 vigilantes para execução.  |             | DIARIA |              |               |
| 02 | Serviços de vigilância patrimonial para 03 (três) postos de serviços de portaria noturno (12x36h). Com a utilização de 06 vigilantes para execução. |             | DIARIA |              |               |

| Valor Global da Proposta: R\$()  |
|--|
| Validade da Proposta: () dias.   |
| DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO<br>NOME:<br>CPF:<br>RG:<br>CARGO E FUNÇÃO |

#### Declarações:

- ✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações éntidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.
- ✓ Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:
- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

Local e data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável





Rua Juaci Sampaio Pontes, n° 2000 Centro - Caucaia - CEP: 61.600-150 Telefone: (85)3342-8040

E-MAIL: sme@caucaia.ce.gov.br